



## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

Seção I  
Gabinete do Prefeito  
Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## ATOS DO GABINETE

### PORTARIA GP 30/2020

Designa membros para compor Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19 (CGEC/Bauru).

Clodoaldo Armando Gazzetta, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, em atendimento ao Decreto Municipal nº 14.664/2020, de 20 de Março de 2020, que cria a Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19 – CGEC BAURU designa, conforme o artigo 4º do referido decreto, para comporem o referido Comitê:

#### Resolve:

Art. 1º – Nomear os profissionais lotados na Secretaria da Saúde para compor o Comitê Municipal de Saúde para o enfrentamento da Pandemia COVID -19:

#### Presidente do Comitê:

Sérgio Henrique Antônio - RG 13.501.196-1 (Secretário Municipal da Saúde / Médico)

#### Membros representantes do Comitê:

#### Gabinete do Secretário:

Alessandra Pereira de Lima - RG 22.417.788-6 (Diretora de Divisão / Aux. Regulação)

Jussemi Biazon Daltin - RG 16.436.834-6 (Diretora de Divisão / Farmacêutica)

Marcela da Silva Santos Camargo - RG 45.757.119-6 (Diretora de Divisão / Enfermeira)

Vitor Bottino Cotait - RG 44.588.270-0 (Assessor Tecnologia da Informação)

#### Departamento de Saúde Coletiva:

Mário Ramos de Paula e Silva - RG 10.556.265-8 (Diretor de Depart./Médico Veterinário)

Andressa Pelissari Z. Sabino - RG 16.405.819-9 (Diretor de Divisão / Cirurgiã Dentista)

Ezequiel Aparecido dos Santos RG - 27.823.692-3 (Diretor de Divisão / Enfermeiro)

#### Departamento de Unidade de Urgência e Pronto Atendimento:

Paulo Pepulim Bastos - RG 12.670.242-2 (Diretor de Departamento / Médico)

Guilherme Tripoli - RG 45.943.927-3 (Diretor de Divisão / Médico)

Raphael Giabardo Alves Silva - RG 29.744.065-2 (Diretor de Divisão / Médico)

#### Departamento de Unidades Ambulatoriais:

Paulo Roque Carlotto - RG 20.491.329-5 (Diretor de Departamento / Médico)

Lucila de Paula Manso Bacci - RG 26.739.807-4 (Diretor de Divisão/Assistente Social)

Carolina Bianchini Trentin - RG 32.279.624-6 (Diretora de Divisão / Enfermeira)

Nildiceli Leite Melo Zanela RG 16.824.351-2 - (Chefe de Seção / Cirurgiã Dentista)

Cibele Gomes Ghedini - RG 17.448.324-7 (Médico Infectologista)

Gustavo Hideki Kawanami - RG 24.470.382-0 (Médico Infectologista)

Maristela Pastore Oliveira - RG 14.727.356-0 (Médica Infectologista)

Renata Roledo Masotti Arcelis - RG 24.761.072-0 (Médica Infectologista / Pediatra)

Valéria Drumond Nagem Aragão - RG 18.036.720-1 (Médica Infectologista)

#### Departamento de Planejamento Avaliação e Controle:

Sueli Alves de Lima - RG 17.560.104-5 (Diretora de Divisão / Enfermeira)

Deborah Maciel Cavalcanti Rosa - RG 52.744.091-7 (Especialista em Saúde / Médica)

#### Departamento Administrativo:

Flávio Jun Kitazume - RG 16.159.951 (Diretor de Departamento)

Luiz Gustavo de Oliveira - RG 33.808.549-X (Diretor de Divisão / Agente Administrativo)

Art. 2º – Compete ao Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19 – CGECBAURU definir as estratégias e ações epidemiológicas para o combate ao COVID-19 no âmbito do Município.

Art. 3º – Esta portaria retroage a data da publicação do decreto 14.664/2020, no qual instituiu o Comitê Gestor de Enfrentamento ao corona vírus.

Bauru, 26 de março de 2020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
Prefeito Municipal

## OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;

SUGESTÃO;

RECLAMAÇÃO;

DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

## Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes  
Corregedor Geral

**PORTARIA 48/20 – C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, e o servidor Valdecir Aparecido de Arruda, Técnico em Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 23463/20.

**PORTARIA 49/20 – C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, e o servidor Valdecir Aparecido de Arruda, Técnico em Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 23437/20.

**PORTARIA 50/20 – C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, e o servidor Valdecir Aparecido de Arruda, Técnico em Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 23473/20.

**PORTARIA 51/20 – C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, 1º Corregedor Administrativo, o servidor Aloísio Lisboa Ramos, Diretor da Divisão de Vigilância, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 23.604/20.

**PORTARIA 52/20 – C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, 1º Corregedor Administrativo, o servidor Aloísio Lisboa Ramos, Diretor da Divisão de Vigilância, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 23.593/20.

**PORTARIA 53/20 – C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia o servidor Hartaxerxes Roger Paulo Rocha, 1º Corregedor Administrativo, o servidor Aloísio Lisboa Ramos, Diretor da Divisão de Vigilância, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilaqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência do primeiro, instaurar a competente Sindicância nº 23.445/20.

### PORTARIA 54/2020 – C.G.A.

**Leandro Douglas Lopes**, Corregedor Geral Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/98, diante do Decreto Municipal de nº 14.656, de 17/03/2020, e do processo administrativo nº 38.992/2020, de 16/03/2020, por questão de interesse público relevante, consubstanciado nas diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**  
**QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - ATIVO**

| ATIVO                                            | R\$ centavos<br>2019 | R\$ centavos<br>2018 |
|--------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                          | <b>4.826.221,24</b>  | <b>2.836.562,78</b>  |
| <b>CIRCULANTE</b>                                | <b>4.826.221,24</b>  | <b>2.836.562,78</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                          | <b>621.522,61</b>    | <b>144.230,16</b>    |
| CAIXA                                            | 13.332,90            | 23.674,62            |
| FUNDO FIXO                                       | 580,00               | 480,00               |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                           | 545.375,17           | 84.829,03            |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA                  | 62.234,54            | 35.246,51            |
| <b>CREDITOS</b>                                  | <b>4.204.698,63</b>  | <b>2.692.332,62</b>  |
| CONTAS A RECEBER - CLIENTES FUNERARIA E DIVERSOS | 686.161,89           | 832.675,77           |
| CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.                  | 3.122,31             | 1.054.991,54         |
| CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU          | 2.323.487,93         | 1.136.754,68         |
| VALORES A RECUPERAR                              | 267.075,79           | 262.099,22           |
| ESTOQUES                                         | 373.799,44           | 254.522,22           |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS                         | 545.762,34           | 588.220,34           |
| DESPESAS ANTECIPADAS                             | 5.288,93             | 6.097,16             |
| ADIANTAMENTO A FORNCEDORES                       | 0,00                 | 0,00                 |
| PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA    | 0,00                 | -1.443.028,31        |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                            | <b>37.860.249,50</b> | <b>38.970.056,67</b> |
| <b>DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO</b>        | <b>4.033.594,57</b>  | <b>4.608.028,32</b>  |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                              | 288.339,84           | 285.569,44           |
| CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU   | 3.745.254,73         | 4.286.737,39         |
| VALORES A RECUPERAR                              | 0,00                 | 35.721,49            |
| <b>IMOBILIZADO</b>                               | <b>33.797.561,41</b> | <b>34.347.141,35</b> |
| BENS E DIREITOS EM USO                           | 24.877.497,71        | 25.220.982,43        |
| DEPRECIACÃO ACUMULADA                            | -12.867.391,75       | -12.673.749,96       |
| PROVISAO PERDAS DESVALORIZAÇÃO DE BENS           | -94.784,67           | -82.331,24           |
| TERRENOS                                         | 21.882.240,12        | 21.882.240,12        |
| <b>INTANGIVEL</b>                                | <b>29.093,52</b>     | <b>14.887,00</b>     |
| INTANGIVEL                                       | 370.318,93           | 358.396,04           |
| AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                            | -341.225,41          | -343.509,04          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                            | <b>42.686.470,74</b> | <b>41.806.619,45</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**  
**QUADRO II - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - PASSIVO**

| PASSIVO                                                      | R\$ centavos<br>2019  | R\$ centavos<br>2018  |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                    | <b>22.862.550,16</b>  | <b>24.355.355,45</b>  |
| <b>CIRCULANTE</b>                                            | <b>22.862.550,16</b>  | <b>24.355.355,45</b>  |
| FORNECEDORES                                                 | 3.866.361,27          | 2.110.003,01          |
| FORNECEDORES - PARCELADOS                                    | 360.000,00            | 360.000,00            |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                                      | 2.750,71              | 5.031,42              |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                     | 2.889.441,89          | 2.716.274,90          |
| ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO                              | 200.241,93            | 2.028.425,06          |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER                                  | 7.946,58              | 10.958,40             |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS                         | 465.984,61            | 90.077,85             |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - PARCELAMENTOS                       | 739.348,99            | 676.341,12            |
| GRATIFICAÇÕES A PAGAR                                        | 11.546,86             | 8.490,60              |
| CONTAS A PAGAR                                               | 3.925.845,39          | 5.418.561,08          |
| PROVISAO DE FERIAS                                           | 4.390.484,85          | 4.190.721,05          |
| PROVISAO PARA CONTINGENCIAS                                  | 5.652.484,36          | 6.389.738,87          |
| RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011 | 349.734,72            | 349.734,84            |
| VALORES EM GARANTIA                                          | 378,00                | 997,25                |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                        | <b>11.692.346,58</b>  | <b>13.106.679,21</b>  |
| PARCELAMENTOS                                                | 9.266.734,33          | 10.285.652,23         |
| VALORES EM GARANTIA                                          | 6.613,29              | 6.537,00              |
| ECCB - PROC. Nº 2136/01                                      | 0,00                  | 45.756,30             |
| RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011 | 2.418.998,96          | 2.768.733,68          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                    | <b>8.131.574,00</b>   | <b>4.344.584,79</b>   |
| <b>CAPITAL</b>                                               | <b>27.631.012,14</b>  | <b>24.877.035,54</b>  |
| CAPITAL ESTATUTARIO                                          | 27.631.012,14         | 24.877.035,54         |
| <b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>                      | <b>22.779.951,75</b>  | <b>23.112.255,41</b>  |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                             | 22.779.951,75         | 23.112.255,41         |
| <b>PREJUÍZO ACUMULADO</b>                                    | <b>-42.279.389,89</b> | <b>-43.644.706,16</b> |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS                                         | -43.314.191,75        | -42.683.638,80        |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                | <b>1.034.801,86</b>   | <b>-961.067,36</b>    |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                       | 1.034.801,86          | -961.067,36           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                      | <b>42.686.470,74</b>  | <b>41.806.619,45</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU

## QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

|                                           | R\$ centavos<br>2019  | R\$ centavos<br>2018  |
|-------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>      | <b>61.589.339,21</b>  | <b>61.291.485,93</b>  |
| EXPEDIENTE                                | 40.335,19             | 48.047,30             |
| INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO            | 5.140.832,04          | 5.351.326,25          |
| ESTACIONAMENTO ROTATIVO                   | 2.755.225,76          | 2.829.383,00          |
| TRANSPORTE COLETIVO                       | 2.758.402,36          | 2.739.967,40          |
| TRANSPORTES ESPECIAIS                     | 735.682,41            | 796.911,51            |
| TERMINAL RODOVIÁRIO                       | 3.246.422,74          | 3.012.999,72          |
| COLETA                                    | 30.195.308,04         | 29.206.649,26         |
| NECROPOLES                                | 5.942.751,26          | 6.523.073,94          |
| FUNERARIA                                 | 628.415,00            | 571.432,80            |
| GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO           | 8.896.158,52          | 8.994.460,72          |
| RECEITAS AEROPORTUARIAS                   | 1.249.805,89          | 1.217.234,03          |
| <b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>      | <b>61.589.339,21</b>  | <b>61.291.485,93</b>  |
| <b>MULTAS DE TRÂNSITO</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Multas Arrecadadas - EMDURB               | 0,00                  | 0,00                  |
| Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda   | 0,00                  | 0,00                  |
| Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico   | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>          |                       |                       |
| <b>(+) OUTRAS RECEITAS</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>(=) RECEITA BRUTA</b>                  | <b>61.589.339,21</b>  | <b>61.291.485,93</b>  |
| <b>IMPOSTOS</b>                           | <b>-977.699,17</b>    | <b>-708.358,03</b>    |
| PIS s/ Faturamento                        | -173.400,02           | -126.355,72           |
| COFINS s/ Faturamento                     | -804.299,15           | -582.002,31           |
| <b>DESCONTOS E ABATIMENTOS CONCEDIDOS</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Descontos Incondicionais Concedidos       | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>            | <b>-977.699,17</b>    | <b>-708.358,03</b>    |
| <b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>                | <b>60.611.640,04</b>  | <b>60.583.127,90</b>  |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                    | <b>60.611.640,04</b>  | <b>60.583.127,90</b>  |
| <b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>         | <b>801.504,59</b>     | <b>474.423,80</b>     |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      | 6.436,53              | 2.571,61              |
| RECEITAS COM ATUAL. MONETARIAS            | 667.559,13            | 620.988,35            |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS                 | 329.502,42            | 196.983,46            |
| DESPESAS FINANCEIRAS                      | -201.993,49           | -346.119,62           |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>              | <b>-56.768.232,46</b> | <b>-54.507.780,36</b> |
| DESPESAS TRABALHISTAS                     | -26.204.672,80        | -24.999.931,72        |
| ENCARGOS SOCIAIS                          | -11.139.659,55        | -10.670.748,64        |
| DESPESAS GERAIS                           | -19.380.382,17        | -18.787.631,88        |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                      | -43.517,94            | -49.468,12            |
| <b>OUTRAS DESPESAS</b>                    | <b>-7.053.640,77</b>  | <b>-7.546.635,07</b>  |
| DESPESAS INDEDUTÍVEIS                     | -940,63               | -4.770,46             |
| VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA                | -454.895,89           | -562.913,59           |
| PROVISÃO PARA FERIAS E 13º SALARIO        | -6.544.001,25         | -6.255.935,70         |
| PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS               | -41.349,57            | -712.919,19           |
| PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS       | -12.453,43            | -10.096,13            |
| <b>(-) DESPESAS</b>                       | <b>-63.020.368,64</b> | <b>-61.579.991,63</b> |
| <b>(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>     | <b>-2.408.728,60</b>  | <b>-996.863,73</b>    |
| <b>(+) OUTRAS RECEITAS</b>                | <b>3.443.530,46</b>   | <b>35.796,37</b>      |
| RECEITAS EVENTUAIS                        | 3.443.530,46          | 35.796,37             |
| <b>(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL</b>   | <b>1.034.801,86</b>   | <b>-961.067,36</b>    |
| <b>(-) CSLL DO PERÍODO</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ</b>   | <b>1.034.801,86</b>   | <b>-961.067,36</b>    |
| <b>(-) IRPJ DO PERÍODO</b>                | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| <b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>         | <b>1.034.801,86</b>   | <b>-961.067,36</b>    |
| <b>(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b> | <b>1.034.801,86</b>   | <b>-961.067,36</b>    |

As : As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU**  
**QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

|                                                               | Capital<br>Estatutário | Ajustes de<br>Avaliação<br>Patrimonial | Lucro ou Prejuízo<br>Acumulados | Lucro ou<br>Prejuízo do<br>Exercício | Total do<br>Patrimônio<br>Líquido |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>                       | <b>21.956.801,02</b>   | <b>23.940.753,53</b>                   | <b>- 37.073.205,76</b>          | <b>- 3.996.032,51</b>                | <b>4.828.316,28</b>               |
| <b>Ajustes de exercícios anteriores</b>                       |                        |                                        |                                 |                                      | 0,00                              |
| Retificação de erros de exerc. Anteriores                     | -                      | -                                      | -                               | -                                    | 0,00                              |
| <b>Transferência Para Prejuízos Acumulados</b>                |                        |                                        |                                 |                                      | 0,00                              |
| Com lucros e reservas                                         | -                      | -                                      | -3.996.032,51                   | 3.996.032,51                         | 0,00                              |
| Com ajustes de exercícios anteriores                          | -                      | -                                      |                                 | -                                    | 0,00                              |
| Aporte de Capital                                             | 0,00                   |                                        |                                 |                                      | 0,00                              |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                              |                        |                                        |                                 |                                      | 0,00                              |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização)                 |                        | -488.802,47                            | 488.802,47                      |                                      | 0,00                              |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial                              |                        | -                                      |                                 |                                      | 0,00                              |
| Resultado do Exercício                                        | -                      | -                                      | -                               | - 2.440.954,52                       | -2.440.954,52                     |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>                       | <b>21.956.801,02</b>   | <b>23.451.951,06</b>                   | <b>- 40.580.435,80</b>          | <b>- 2.440.954,52</b>                | <b>2.387.361,76</b>               |
| <b>Ajustes de exercícios anteriores</b>                       |                        |                                        |                                 |                                      | 0,00                              |
| Retificação de erros de exerc. Anteriores                     | -                      | -                                      | -                               | -                                    | 0,00                              |
| <b>Transferência Para Prejuízos Acumulados</b>                |                        |                                        |                                 |                                      | 0,00                              |
| Com lucros e reservas                                         | -                      | -                                      | -2.440.954,52                   | 2.440.954,52                         | 0,00                              |
| Com ajustes de exercícios anteriores                          | -                      | -                                      |                                 | -                                    | 0,00                              |
| Aporte de Capital                                             | 2.920.234,52           |                                        |                                 |                                      | 2.920.234,52                      |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (baixa de bens avaliados)    | -                      | -1.944,13                              |                                 |                                      | -1.944,13                         |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização por depreciação) |                        | -337.751,52                            | 337.751,52                      |                                      | 0,00                              |
| Resultado do Exercício                                        | -                      | -                                      | -                               | - 961.067,36                         | -961.067,36                       |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>                       | <b>24.877.035,54</b>   | <b>23.112.255,41</b>                   | <b>- 42.683.638,80</b>          | <b>- 961.067,36</b>                  | <b>4.344.584,79</b>               |
| <b>Ajustes de exercícios anteriores</b>                       |                        |                                        |                                 |                                      | 0,00                              |
| Retificação de erros de exerc. Anteriores                     | -                      | -                                      | -                               | -                                    | 0,00                              |
| <b>Transferência Para Prejuízos Acumulados</b>                |                        |                                        |                                 |                                      | 0,00                              |
| Com lucros e reservas                                         | -                      | -                                      | -961.067,36                     | 961.067,36                           | 0,00                              |
| Com ajustes de exercícios anteriores                          | -                      | -                                      |                                 | -                                    | 0,00                              |
| Aporte de Capital                                             | 2.753.976,60           |                                        |                                 |                                      | 2.753.976,60                      |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (baixa de bens avaliados)    | -                      | -1.789,25                              |                                 |                                      | -1.789,25                         |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (Realização por depreciação) |                        | -330.514,41                            | 330.514,41                      |                                      | 0,00                              |
| Resultado do Exercício                                        | -                      | -                                      | -                               | 1.034.801,86                         | 1.034.801,86                      |
| <b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>                       | <b>27.631.012,14</b>   | <b>22.779.951,75</b>                   | <b>- 43.314.191,75</b>          | <b>1.034.801,86</b>                  | <b>8.131.574,00</b>               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**  
**QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

|                                                                   | EM R\$ centavos      |                      |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                   | 2019                 | 2018                 |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                 |                      |                      |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>                      | <b>1.034.801,86</b>  | <b>-961.067,36</b>   |
| Depreciações e amortizações                                       | 191.358,16           | 580.740,51           |
| Variação das Reservas para Contingências                          | -737.254,51          | -103.197,78          |
| Variação com Ajustes de avaliação patrimonial                     | -332.303,66          | -339.695,65          |
| Ajustes de Exercícios anteriores                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) ajustado</b>                          | <b>156.601,85</b>    | <b>-823.220,28</b>   |
| (Aumento) redução de ativos:                                      |                      |                      |
| - Clientes                                                        | -1.431.378,45        | 130.590,42           |
| - Valores a recuperar                                             | -4.976,57            | -6.091,11            |
| - Estoques                                                        | -119.277,22          | 238.035,65           |
| - Créditos de funcionários                                        | 42.458,00            | -28.662,14           |
| - Despesas antecipadas                                            | 808,23               | -141,76              |
| - Adto. A fornecedores                                            | 0,00                 | 24.851,00            |
| - Depósitos Judiciais - Não circulantes                           | -2.770,40            | 0,00                 |
| - Outras contas a receber não circulantes                         | 577.204,15           | 541.482,66           |
| Aumento (redução) de passivos:                                    |                      |                      |
| - Fornecedores                                                    | 1.756.358,26         | 209.157,77           |
| - Salários a pagar                                                | -2.280,71            | -5.125,77            |
| - Encargos sociais a pagar                                        | 173.166,99           | 854.833,84           |
| - Encargos sociais - parcelamentos                                | -1.828.183,13        | -891.809,46          |
| - Obrigações tributárias                                          | 372.894,94           | -30.868,85           |
| - Obrigações tributárias - parcelamentos                          | 63.007,87            | -86.338,90           |
| - Outras contas a pagar                                           | -1.489.659,43        | -257.122,99          |
| - Provisão para férias e encargos                                 | 199.763,80           | 191.387,03           |
| - Receitas a apropriar - circulante                               | -0,12                | 0,12                 |
| - Outras obrigações circulantes                                   | -619,25              | 0,00                 |
| - Parcelamentos não circulantes                                   | -1.018.917,90        | -2.943.417,08        |
| - Receitas a apropriar - não circulante                           | -349.734,72          | -349.734,84          |
| - Outras obrigações não circulantes                               | -45.680,01           | 66,74                |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>           | <b>-2.951.213,82</b> | <b>-3.232.127,95</b> |
| <b>FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>   |                      |                      |
| - Integralização da Reserva de Capital no Capital                 | 0,00                 | 0,00                 |
| - Variação no ativo imobilizado                                   | 355.938,15           | 14.894,00            |
| -Ajuste de avaliação patrimonial                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| -Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial                   | 330.514,41           | 337.751,52           |
| - Aquisição de ativo intangível                                   | -11.922,89           | -8.010,00            |
| <b>Caixa consumido nas atividades de investimentos</b>            | <b>674.529,67</b>    | <b>344.635,52</b>    |
| <b>FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b> |                      |                      |
| Integralização da Reserva de Capital no Capital                   | 2.753.976,60         | 2.920.234,52         |
| <b>Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento</b>          | <b>2.753.976,60</b>  | <b>2.920.234,52</b>  |
| <b>ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES</b>          | <b>477.292,45</b>    | <b>32.742,09</b>     |
| Saldo de caixa e equivalente no final do exercício                | 621.522,61           | 144.230,16           |
| Saldo de caixa e equivalente no início do exercício               | 144.230,16           | 111.488,07           |
| <b>DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES</b>                    | <b>477.292,45</b>    | <b>32.742,09</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB

CNPJ 50.778.851/0001-38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em R\$ (reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 2.166 de 25/09/1979, cujo controle financeiro interno é exercido pelo Poder Executivo Municipal, tem como objeto social, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.570 de 02/03/1993, que reestruturou a EMDURB, e suas alterações posteriores:

“Art. 2º - São objetivos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB:

- I - supervisionar, gerenciar e executar a política de trânsito e transportes do Município, especialmente as atribuições inerentes ao respectivo Poder de Polícia; (NR) (com redação conferida pela Lei Municipal nº 6483 de 20 de dezembro de 2013).
- II – revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)
- III - supervisionar, gerenciar e executar a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;
- IV – revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)
- V - promover e administrar o serviço funerário assistencial e gerenciar e administrar os cemitérios municipais;
- VI – revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)
- VII- revogado; (revogado pela Lei Municipal nº 5979 de 19 de outubro de 2010)
- VIII - gerenciar o terminal rodoviário municipal e Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros, podendo, para tanto, exercer todos os Poderes Administrativos inerentes a esta atividade; (inciso acrescido pela Lei Municipal nº 6483 de 20 de dezembro de 2013)”

No Parágrafo Único desse mesmo artigo 2º, determina que no cumprimento de seus objetivos a EMDURB seguirá as diretrizes e metas fixadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bauru e em atos normativos a ele equivalentes.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que utilizarão a extensa base de dados já existente.

NOTA 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Empresa tem como prática contábil a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são apropriadas pelo Regime de Competência.

NOTA 04 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os controles internos existentes são satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

a. Bancos Conta Movimento.- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:

| Disponibilidades         | 2019       | 2018      |
|--------------------------|------------|-----------|
| - Bancos Conta Movimento | 545.375,17 | 84.829,03 |
| Total                    | 545.375,17 | 84.829,03 |

b. Aplicações Financeiras.- Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência:

| Disponibilidades                 | 2019      | 2018      |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| - Aplicação de Liquidez Imediata | 62.234,54 | 35.246,51 |
| Total                            | 62.234,54 | 35.246,51 |

A entidade não possui operações envolvendo instrumentos derivativos, sendo estas aplicações mantidas para suprimento financeiro e orçamentário emergencial. Os saldos principais estão aplicados em renda fixa.

c. Valores a Recuperar.- Estão contabilizados pelo seu valor original, correspondentes a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem provisão de fundos, Impostos a recuperar junto ao Fisco Federal e outros valores a recuperar.

| Circulante            | 2019       | 2018       |
|-----------------------|------------|------------|
| - Valores a Recuperar | 267.075,79 | 262.099,22 |
| Total                 | 267.075,79 | 262.099,22 |

d. Perdas no Recebimento de Créditos.- A Empresa possuía provisão em reconhecimento à eventual perda de créditos decorrentes de sua atividade. O saldo constituído e demonstrado até 2018 era de R\$ 1.443.028,31 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e oito reais e trinta e um centavos). Conforme Parecer Jurídico pela prescrição do prazo de cobrança no Processo EMDURB nº 6431/2018, no exercício de 2019 foram baixadas as seguintes Provisões para Créditos Liquidação Duvidosa de Créditos a Receber da Prefeitura referente a Passe Saúde em aberto desde Julho/2007 no valor de R\$ 56.207,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e sete reais) e de Funerais Assistenciais em aberto desde Outubro/2001 no

valor de R\$ 336.966,18 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos). d1. Foi baixada também a Provisão para Créditos Liquidação Duvidosa de Créditos a Receber da empresa Alexandre Quaggio Transporte LTDA. no valor de R\$ 1.049.855,13 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), conforme Parecer Jurídico no Ofício do Controle Interno nº 04/2020 que demonstra remota possibilidade da EMDURB receber estes créditos, tendo em vista que o patrimônio em liquidação do devedor é inferior até mesmo que haveres trabalhistas, prioritários no processo de liquidação (Nota 11). d2. As baixas autorizadas pela Presidência da EMDURB no exercício de 2019, com efeitos fiscais e contábeis a partir de Janeiro/2019.

e. Estoques:- São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio, aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico e registro de inventário.

| Circulante             | 2019       | 2018       |
|------------------------|------------|------------|
| - Estoque de Materiais | 373.799,44 | 254.522,22 |
| Total                  | 373.799,44 | 254.522,22 |

f. Despesas Antecipadas:- Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

g. Contas a Receber - PMB:- Foi firmado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB referente a débitos da:

a) EMDURB com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

b) Prefeitura Municipal de Bauru com a EMDURB, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas durante o período de 2001 a 2004 em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, por parcelas iniciais de:- a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB) e; b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. O valor total do débito da Prefeitura com a EMDURB foi inscrito em balanço e atualizado até Dezembro/2011 no valor de R\$ 8.122.239,33 (Oito milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) pela Tabela TJ/SP para correção de precatórios, segregado em circulante e não circulante. As parcelas provenientes deste acordo começaram a ser recebidas em Dezembro/2012 já com a atualização do montante do parcelamento pelo IPCA acumulado no período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012 em R\$ 8.521.357,65 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor segregado no circulante R\$ 836.749,32 (Oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)

| Ativo Não Circulante                           |              |              |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Contas a Receber - PMB                         | 2019         | 2018         |
| - Proc. PMB nº 38.546/06 T. A. Nº 638 de 2011  | 1.326.255,83 | 1.518.003,71 |
| - Proc. PMB nº T. A. Nº 638/2011 - atualização | 2.418.998,90 | 2.768.733,68 |
| Total                                          | 3.745.254,73 | 4.286.737,39 |

h. Imobilizado de Uso:- Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação societária, com base na vida útil econômica dos bens, conforme laudo.

| Imobilizado                                | 2019            | 2018            |
|--------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| - Edifícios                                | 13.677.679,07   | 13.677.679,07   |
| - Móveis e Utensílios                      | 290.471,75      | 297.395,17      |
| - Máquinas e Equipamentos                  | 1.956.454,22    | 2.019.138,92    |
| - Ferramentas                              | 59.877,69       | 59.564,69       |
| - Veículos                                 | 7.936.948,91    | 8.092.435,30    |
| - Equipamentos de Informática              | 739.239,98      | 857.943,19      |
| - Instalações                              | 210.713,22      | 210.713,22      |
| - Direito de Uso de Linha Telefônica       | 6.112,87        | 6.112,87        |
| (-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Máq. Equip. | (31.729,98)     | (28.041,69)     |
| (-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Ferramentas | (42,74)         | 0,00            |
| (-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Veículos    | (63.011,95)     | (54.289,55)     |
| - Terrenos                                 | 21.882.240,12   | 21.882.240,12   |
| Soma                                       | 46.664.953,16   | 47.020.891,31   |
| ( - ) Depreciação Acumulada .              | (12.867.391,75) | (12.673.749,96) |
| Subtotal                                   | 33.797.561,41   | 34.347.141,35   |
| Intangível                                 | Em 31/12/2019   | Em 31/12/2018   |
| - Software                                 | 370.318,93      | 358.396,04      |
| (-) Amortização Acumulada                  | (341.225,41)    | (343.509,04)    |
| Subtotal                                   | 29.093,52       | 14.887,00       |
| Total                                      | 33.826.654,93   | 34.362.028,35   |

h.1 A Lei Municipal nº 6.484 de 20 de dezembro de 2013 revogou a Lei Municipal nº 6.234 de 06 de Julho de 2012 que autorizava a doação pela Prefeitura Municipal de Bauru do terreno onde está edificado o Terminal Rodoviário à EMDURB e autorizou ao poder executivo a integralização do bem ao Capital

Social da EMDURB, conforme já era previsto na Lei Municipal nº 2.166 de 25 de Setembro de 1979. Considerando o princípio contábil da “essência sobre a forma”, embora ainda não haja a transferência do Imóvel com a lavratura da escritura em cartório, o lançamento contábil desta integralização ao Capital Social foi autorizado pela Diretoria Executiva da EMDURB no exercício de 2013.

**h.2** No exercício de 2019, através da Portaria nº 243/2019 foi formada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da EMDURB com a finalidade de avaliação de bens e análise contábil dos valores registrados no imobilizado e intangível, para cálculos do valor do Impairment e redefinição das taxas de depreciações dos bens selecionados, conforme dispõe a Lei. 11.638/07, consoante NBC TG 01, NBC TG 27, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Tendo em vista os Laudos apresentados pela referida Comissão, a Administração da EMDURB revisou o saldo do imobilizado para determinar quais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Essas revisões indicaram a necessidade de reconhecer despesas com perdas por redução ao valor recuperável no valor de R\$ 12.453,43 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

| Patrimônio | Descrição                                                         | Grupo                   | Valor Contábil | Avaliação | Perda     |
|------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-----------|-----------|
| 5790       | MOTOSSERRA                                                        | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,20           | 0,00      | -0,20     |
| 5791       | MOTOSSERRA                                                        | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 439,60         | 0,00      | -439,60   |
| 5792       | MOTOSSERRA                                                        | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,20           | 0,00      | -0,20     |
| 6237       | COLETOR COMPACTADOR DE LIXO                                       | VEÍCULOS                | 39.361,20      | 35.000,00 | -4.361,20 |
| 6238       | COLETOR COMPACTADOR DE LIXO                                       | VEÍCULOS                | 39.361,20      | 35.000,00 | -4.361,20 |
| 6281       | Triturador central pesado (tipo roçadeira) para trator            | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10.000,53      | 8.500,00  | -1.500,53 |
| 6467       | GERADOR 8 KVA GASOLINA, MONOFÁSICO COM PARTIDA ELÉTRICA, 110/220v | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.279,55       | 2.200,00  | -79,55    |
| 6491       | MOTO PODA 25,4 CILINDRADAS                                        | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 942,40         | 850,00    | -92,40    |
| 6492       | MOTO PODA 25,4 CILINDRADAS                                        | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 942,40         | 850,00    | -92,40    |
| 6493       | MOTO PODA 25,4 CILINDRADAS MULT FUNCIONAL                         | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.342,52       | 850,00    | -492,52   |
| 6494       | MOTO PODA 25,4 CILINDRADAS MULT FUNCIONAL                         | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.342,52       | 850,00    | -492,52   |
| 6591       | ROÇADEIRA RPDL 1600                                               | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5.110,67       | 5.000,00  | -110,67   |
| 6592       | ROÇADEIRA RPDL 1600                                               | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5.206,50       | 5.000,00  | -206,50   |
| 6595       | MACACO HIDRÁULICO MOLEIRO (CHICÃO)                                | FERRAMENTAS             | 906,87         | 900,00    | -6,87     |
| 6603       | ASPIRADOR SOPRADOR PROFISSIONAL MOTOR A COMBUSTÃO (GASOLINA)      | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.359,67       | 1.350,00  | -9,67     |
| 6604       | ASPIRADOR SOPRADOR PROFISSIONAL MOTOR A COMBUSTÃO (GASOLINA)      | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.359,67       | 1.350,00  | -9,67     |
| 6605       | ASPIRADOR SOPRADOR PROFISSIONAL MOTOR A COMBUSTÃO (GASOLINA)      | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 1.359,67       | 1.350,00  | -9,67     |
| 6606       | ROÇADEIRA FRONTAL RF 500                                          | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.103,65       | 2.100,00  | -3,65     |
| 6607       | ROÇADEIRA FRONTAL RF 500                                          | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.103,65       | 2.100,00  | -3,65     |
| 6608       | MOTOCULTIVADOR BFG 900 P. MANUAL                                  | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.639,14       | 2.600,00  | -39,14    |
| 6609       | MOTOCULTIVADOR BFG 900 P. MANUAL                                  | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.639,14       | 2.600,00  | -39,14    |
| 6631       | ROÇADEIRA MODELO ROTD 1600 COM RODA                               | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 6.866,61       | 6.800,00  | -66,61    |
| 7072       | MACACO HIDRÁULICO - MOLEIRO                                       | FERRAMENTAS             | 329,56         | 320,00    | -9,56     |

|       |                                                |             |        |        |            |
|-------|------------------------------------------------|-------------|--------|--------|------------|
| 7073  | MACACO HIDRÁULICO - MOLEIRO                    | FERRAMENTAS | 329,56 | 320,00 | -9,56      |
| 7074  | MACACO HIDRÁULICO - MOLEIRO                    | FERRAMENTAS | 329,56 | 320,00 | -9,56      |
| 7075  | MARTELETE PNEUMATICO COM 4 PUNÇÕES DE 3000 RPM | FERRAMENTAS | 207,19 | 200,00 | -7,19      |
| TOTAL |                                                |             |        |        | -12.453,43 |

**i. Passivo Circulante:-** Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Circulante e estão reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas.

| Circulante                                 | 2019          | 2018          |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| -Fornecedores                              | 4.226.361,27  | 2.470.003,01  |
| - Salários e Ordenados a Pagar             | 2.750,71      | 5.031,42      |
| - Encargos Sociais a Pagar e parcelamentos | 3.089.683,82  | 4.744.699,96  |
| - Obrigações Tributárias                   | 1.213.280,18  | 777.377,37    |
| - Gratificações a Pagar.                   | 11.546,86     | 8.490,60      |
| - Contas a Pagar.                          | 3.925.845,39  | 5.418.561,08  |
| - Provisão para Férias.                    | 4.390.484,85  | 4.190.721,05  |
| - Provisão para Contingências              | 5.652.484,36  | 6.389.738,87  |
| - Receitas a Apropriar                     | 349.734,72    | 349.734,84    |
| - Valores em Garantia                      | 378,00        | 997,25        |
| Total                                      | 22.862.550,16 | 24.355.355,45 |

**j. Encargos sociais:-** Estão registrados os valores a recolher referente aos Encargos Sociais do INSS e FGTS, Imposto de Renda Retido em folha de pagamento e Contribuição Sindical vencíveis no circulante.

| Encargos Sociais a pagar            | 2019         | 2018         |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| - INSS – Empresa                    | 2.237.356,92 | 2.108.015,03 |
| - INSS – Segurados                  | 227.694,81   | 220.052,25   |
| - INSS s/ Autônomos – Parte Empresa | (2.137,04)   | 2.671,20     |
| - IRRF s/ Folha                     | 152.871,37   | 125.469,43   |
| - F.G.T.S.                          | 272.001,55   | 260.066,99   |
| - Funprev – Segurados               | 551,43       | 0,00         |
| - Funprev – Empresa                 | 1.102,85     | 0,00         |
| Total                               | 2.889.441,89 | 2.716.274,90 |

**k. Encargos sociais – Parcelamentos:-** Estão registrados os valores a recolher referente aos Parcelamentos provenientes de débitos de Encargos Sociais junto ao INSS e FGTS, vencíveis no circulante.

| Encargos Sociais - Parcelamentos        | 2019       | 2018         |
|-----------------------------------------|------------|--------------|
| - Parc. INSS/FPM – Proc. Nº 17.249/01   | 0,00       | 1.901.092,34 |
| - Parc. FGTS – Proc. Nº 2005006284-2436 | 200.241,93 | 127.332,72   |
| Total                                   | 200.241,93 | 2.028.425,06 |

**l. Impostos Retidos a Recolher:-** Estão registrados os impostos a recolher provenientes das retenções sobre nota fiscal de fornecedores e prestadores de serviços, vencíveis no circulante.

| Impostos Retidos a Recolher                | 2019     | 2018      |
|--------------------------------------------|----------|-----------|
| - IRRF (retido de pessoas jurídicas)       | 133,49   | 163,41    |
| - INSS – OS 203/99 – Retenção P. Jurídicas | (453,65) | 15,75     |
| - INSS – Retenção Pessoa Física            | 1.427,14 | 1.469,16  |
| - COFINS (retido na fonte)                 | 3.626,06 | 5.596,46  |
| - CSLL (retido na fonte)                   | 1.208,68 | 1.865,46  |
| - PIS/PASEP (retido na fonte)              | 785,64   | 1.212,56  |
| - ISS (retido na fonte)                    | 1.219,22 | 635,60    |
| Total                                      | 7.946,58 | 10.958,40 |

**m. Impostos e Contribuições sobre Receitas:-** Estão registrados os valores a recolher referente a contribuição para o PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, incidentes sobre o faturamento da empresa, vencíveis no circulante. No exercício de 2015, tendo em vista o entendimento da então Diretoria da EMDURB de que os valores dos Recibos dos Serviços realizados para a Prefeitura de Bauru são isentos das contribuições para o PIS e para a COFINS nos termos do Artigo 16, inciso I da IN SRF nº 247/2002 (vigente à época), em 27/01/2015 foi firmada Ata de Reunião e o procedimento para apuração das contribuições passou a desconsiderar estes valores. A atual diretoria mantém este entendimento, ou seja, de que os valores dos serviços prestados são isentos das contribuições para o PIS e da COFINS. Tal isenção está regulamentada no artigo 22, inciso I da IN RFB nº 1911/2019.

| Impostos e Contribuições s/ Receitas | 2019       | 2018      |
|--------------------------------------|------------|-----------|
| - PIS a pagar                        | 82.121,11  | 16.067,94 |
| - COFINS a pagar                     | 383.863,50 | 74.009,91 |
| Total                                | 465.984,61 | 90.077,85 |

**m1.**O saldo destas rubricas registrado em 31/12/2019 refere-se às contribuição de Outubro, Novembro e Dezembro/2019. As contribuições de Novembro e Dezembro/2019 serão parceladas junto a Receita Federal, pois sofreram aumento em razão de recebimento do Banco Bradesco da Receita pelo Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento, conforme mencionado na Nota 09.

**n. Obrigações Tributárias - Parcelamentos:-** Estão registrados os valores a recolher referentes a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, vencíveis no circulante. O pagamento das prestações do Parcelamento RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233 foi cessado a partir do mês de Outubro/2015, por recomendação da Receita Federal - RFB, conforme comunicado 380/2015 – DRF/BAU/SACAT por serem indevidos. Foram realizados os pedidos de restituição dos valores já pagos e o saldo deste parcelamento no passivo circulante foi transferido para o não circulante, estando no aguardo da baixa da dívida junto ao Sistema da RFB.

| Obrigações tributárias – Parcelamentos | 2019       | 2018       |
|----------------------------------------|------------|------------|
| Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165 | 550.377,55 | 492.954,00 |
| Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240  | 188.971,44 | 183.387,12 |
| Total                                  | 739.348,99 | 676.341,12 |

**o. Receitas a Apropriar:-** registra o montante Diferido da atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro 2012, vencíveis no circulante.

| Receitas a Apropriar                                 | 2019       | 2018       |
|------------------------------------------------------|------------|------------|
| - Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011 | 349.734,72 | 349.734,84 |

O montante a diferir registrado no Balanço de 2012 é de R\$ 5.216.876,88 (Cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), segregado em circulante e não circulante.

**p. Contas a Pagar:-** registra demais obrigações da entidade, vencíveis no circulante.

| Descrição                                          | 2019         | 2018         |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Coopemdurb                                         | 33.885,72    | 24.948,37    |
| Aluguéis                                           | 4.568,57     | 4.878,90     |
| Pensão Alimentícia                                 | 38.285,59    | 37.795,08    |
| Sindicato Servidor Municipal                       | 4.471,74     | 4.660,45     |
| Seguro dos Funcionários                            | 469,67       | 536,30       |
| Associação Servidores Públicos                     | 5.578,87     | 5.084,26     |
| Empréstimo consignado funcionários                 | 232.279,88   | 176.999,54   |
| PMB – FPM PROC. Nº 17.249/01                       | 1.914.595,61 | 2.753.976,60 |
| Receitas de Multas PMB – Boletos                   | 287.513,10   | 65.473,54    |
| Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011 | 836.749,32   | 1.496.288,24 |
| Parc. - DAE Proc 1611/10                           | 304.831,32   | 416.681,80   |
| Sindicato dos Trab. Em Transp. – SINDTRAN          | 317,88       | 178,96       |
| Proc. DAE – TA 15/2016 (Proc. 1111/2015)           | 208.133,12   | 376.894,04   |
| Proc. CETESB/PMB – AI 07003877                     | 54.165,00    | 54.165,00    |
| Total                                              | 3.925.845,39 | 5.418.561,08 |

Conforme mencionado no item 04 g, o valor do débito da EMDURB com o INSS, constituído de 09/1996 a 06/2001, descontado do FPM da PMB de 2001 até Outubro de 2011 foi parcelado conforme respectivo Termo de Acordo, sendo transferido da rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 para a rubrica de Passivo não circulante - Parcelamento Processo PMB nº 38.546/2006 - Termo de Acordo nº 638/2011, o montante de R\$ 8.462.191,74 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Com advento da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013, a movimentação na rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 correspondente às retenções dos meses de Outubro/2011 a Dezembro/2013 no valor de R\$ 4.314.568,58 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), foram convertidos em Aporte ao capital social da EMDURB no ano de 2013. No exercício de 2017, foi firmado o Termo de Acordo 1.611/2017 que regularizou no Balanço de Incorporação com o Município os valores retidos de 2014 a 2016 no valor de R\$ 6.809.145,48 (seis milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Em 2018 foi convertido em Aporte de Capital os valores retidos em 2017 no montante de R\$ 2.920.234,52 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Já em 2019 foi regularizado o valor de 2.753.976,60 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), relativo às retenções ocorridas no exercício de 2018.

Por motivo da não conclusão do convênio entre Prefeitura e os Bancos que recebem as multas de trânsito, as rubricas Receitas de Multas Boleto e Licenciamento Eletrônico continuam a registrar os valores das multas creditados em conta-corrente da EMDURB, sendo estes valores repassados posteriormente à Prefeitura. O saldo de R\$ 287.513,10 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e treze reais e dez centavos) registrado no balanço em 31/12/2019 refere-se às Multas creditadas entre Novembro/2018 a Dezembro/2019.

NOTA 05 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

| Parcelamentos                            | 2019         | 2018          |
|------------------------------------------|--------------|---------------|
| Parcelamento DAE                         | 0,00         | 50.212,00     |
| Parc FGTS                                | 0,00         | 359.793,50    |
| Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165   | 1.947.120,29 | 2.382.613,86  |
| Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233    | 50.880,17    | 50.880,17     |
| Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240    | 664.286,61   | 849.436,44    |
| Parc. Proc. PMB nº 38.546/06 T.A. 638/11 | 4.920.242,03 | 4.748.880,04  |
| Proc. DAE – TA 15/2016 (Proc 1111/2015)  | 1.624.645,25 | 1.519.276,24  |
| Fornecedores - Parcelamento              | 59.559,98    | 324.559,98    |
| Total                                    | 9.266.734,33 | 10.285.652,23 |

**q. Parcelamentos DAE:-** A Empresa escriturou no ano de 2002 dívida no valor de R\$ 721.652,65 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) - Processos nº. 12.313/00 e 3202/01. A partir do ano de

2003, a EMDURB interrompeu os pagamentos acordados e atualizou o montante devido até 31/12/2009. Em janeiro de 2010 foi firmado novo Termo de Acordo Administrativo com o DAE e restabelecidos os pagamentos das prestações a partir de Fevereiro de 2010.

| Parcelamento de Dívidas | 2019 | 2018      |
|-------------------------|------|-----------|
| - Parc. DAE             | 0,00 | 50.212,00 |

**Valor segregado no circulante R\$ 304.831,32 (trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).**

No exercício de 2016 foi firmado o Termo de Acordo 15/2016 no valor de R\$ 1.638.302,73 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) que consolidou os débitos da EMDURB com o DAE do período de Janeiro/2003 a Novembro/2008 que constavam em aberto na rubrica de Fornecedores, parcelando-os em 240 meses com início de pagamento em Março/2016. O valor a maior de atualização monetária com base no IPCA recomendado anteriormente pelo credor foi revertido contra conta contábil de receita no valor de R\$ 847.264,64 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Devido a dificuldades financeiras, a EMDURB pagou somente 09 (nove) parcelas entre 2016 e 2017 do referido Acordo. O DAE promoveu Execução Fiscal no Processo nº 0035154-75.2014.8.26.0071 e, em 20/06/2018 foi firmado ajuste entre as partes, onde a EMDURB se comprometeu a retomar os pagamentos a partir de 30/06/2018 e o DAE reparcelou o débito, com a devida atualização e correção dos valores em atraso, em 211 meses, respeitando assim o prazo para término do parcelamento previsto na Lei Municipal nº 6.763/2016. No exercício de 2019, também por questões financeiras, a EMDURB pagou somente a parcela de nº 06 e quitou diferenças de juros e multas de parcelas anteriormente pagas em atraso. Há perspectivas que no exercício de 2020 os pagamentos sejam retomados.

| Parcelamento de Dívidas                    | 2019         | 2018         |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| - Parc. DAE – TA 15/2016 (Proc. 1111/2015) | 1.624.645,25 | 1.519.276,24 |

**Valor segregado no circulante R\$ 208.133,12 (duzentos e oito mil, cento e trinta e três reais e doze centavos).**

**r. Parcelamento INSS/FPM:-** A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida junto ao INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – **REFIS** - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida está fundamentado no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS”, assinado na época pelo Sr. Prefeito Municipal – Nilson Costa, no qual a dívida existente da EMDURB, referente as competências de 05/1996 a 06/2001 não pagas, seja amortizada através da retenção de 4% do Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a dívida da EMDURB junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha, a qual sua preparação teve a orientação da Secretaria de Finanças do Município de Bauru.

Tendo em vista a Lei 11.941/09, a empresa obteve redução nos juros e atualização monetária sobre o montante da dívida, assim, o saldo total devido junto ao INSS, que era de R\$ 20.988.947,67 (vinte milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) passou a R\$ 18.345.211,99 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) em dezembro de 2009. O novo saldo da dívida está contemplado no Ofício DRF/BAU/SACAT nº 1.449/2009, da Secretaria da Receita Federal emitido à Prefeitura Municipal de Bauru, datado de 30 de dezembro de 2009. A redução deste passivo, no montante de R\$ 2.643.735,68 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) foi registrado no exercício de 2009.

Em Julho/2019 ocorreu a última retenção no FPM – Fundo de Participação do Município com amortização total deste parcelamento. No exercício de 2019 as retenções totalizaram R\$ 1.914.595,61 (um milhão, novecentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado em tabela da Nota 04 – letra p. Tendo em vista a necessidade de se constar na LOA – Lei Orçamentária Anual do Município, tal valor será revertido como Aporte Capital no exercício de 2020.

**s. Parcelamento FGTS:-** A Lei nº 5268, de 12 de julho de 2005, autorizou o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, celebrado junto à Caixa Econômica Federal. O acordo, evidenciado no “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”, assinado em 19 de setembro de 2005, pelo Prefeito Municipal de Bauru, José Gualberto Tuga Martins Angerami e pelos Srs. Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascin, respectivamente, Presidente e Diretor Administrativo, possibilitou a EMDURB parcelar a dívida, confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles que se encontram em fase administrativa. Os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo pelo qual a entidade buscará informações junto ao Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida. Conforme extrato fornecido pela Caixa Econômica Federal, com posição na data do balanço, foi atualizado o valor de R\$ 955,25 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) ao saldo do parcelamento.

| Parcelamento de Dívidas                     | 2019 | 2018       |
|---------------------------------------------|------|------------|
| - Parc. FGTS – Proc. nº 2005006284- 2436/05 | 0,00 | 359.793,50 |

**Valor segregado no circulante R\$ 200.241,93 (duzentos mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).**

NOTA 06 – PROCESSOS JUDICIAIS ECCB

Estavam registrados os valores dos créditos não circulantes, transferidos em 01/01/2008 do grupo de Receitas de Exercícios Futuros, extinto pela Lei 11.638/07. O saldo da rubrica foi baixado 12/12/2019, conforme despacho da Diretoria da EMDURB no Processo 6432/2018 (página 27), por se tratar de multa contratual imposta ECCB – Empresa Circular Cidade de Bauru, não revertida em ação judicial (Proc. 2136/2001).

| Não Circulante                | 2019 | 2018      |
|-------------------------------|------|-----------|
| - ECCB – Processo nº. 2136/01 | 0,00 | 45.756,30 |

NOTA 07 – RECEITAS A APROPRIAR

Registra o montante diferido da parcela registrada no Passivo Não circulante e da correspondente atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, conforme descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro/2012.

| Receitas a Apropriar                           | 2019         | 2018         |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| - Proc. PMB 38.546/06 Termo de Acordo 638/2011 | 2.418.998,96 | 2.768.733,68 |

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Contas                           | 2019            | 2018            |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Capital estatutário              | 27.631.012,14   | 24.877.035,54   |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 22.779.951,75   | 23.112.255,41   |
| Prejuízos acumulados             | (43.314.191,75) | (42.683.638,80) |
| Resultado do exercício           | 1.034.801,86    | (961.067,36)    |
| TOTAL                            | 8.131.574,00    | 4.344.584,79    |

O Patrimônio Líquido da EMDURB está representado pelo valor de seu Capital Social, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos Acumulados, decorrentes da atividade operacional, ao longo dos exercícios, e dos Ajustes de Avaliação Patrimonial e pela aplicação da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013 que autorizou ao poder executivo a conversão em aporte de capital dos débitos relativos com a Prefeitura Municipal de Bauru. Conforme mencionado no item “p” da Nota 04, os valores retidos em 2018 que totalizam R\$ 2.753.976,60 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) foram convertidos em aporte de capital em 2019.

NOTA 09 – RECEITAS

| Receitas                        | 2019          | 2018          |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Expediente                      | 40.335,19     | 48.047,30     |
| Interdições/Demarcação de Solo  | 5.140.832,04  | 5.351.326,25  |
| Estacionamento Rotativo         | 2.755.225,76  | 2.829.383,00  |
| Transporte Coletivo             | 2.758.402,36  | 2.739.967,40  |
| Transportes Especiais           | 735.682,41    | 796.911,51    |
| Terminal Rodoviário             | 3.246.422,74  | 3.012.999,72  |
| Coleta                          | 30.195.308,04 | 29.206.649,26 |
| Necrópoles                      | 5.942.751,26  | 6.523.073,94  |
| Funerária                       | 628.415,00    | 571.432,80    |
| Gerenciamento do Sistema Viário | 8.896.158,52  | 8.994.460,72  |
| Receitas Aeroportuárias         | 1.249.805,89  | 1.217.234,03  |
| Receitas Financeiras            | 6.436,53      | 2.571,61      |
| Juros e Descontos Obtidos       | 329.502,42    | 196.983,46    |
| Receitas com Atualizações       | 667.559,13    | 620.988,35    |
| Receitas Eventuais              | 3.443.530,46  | 35.796,37     |
| (-) Deduções da Receita Bruta   | (977.699,17)  | (708.358,03)  |
| Total                           | 65.058.668,58 | 61.439.467,69 |

Foi registrado na rubrica de Receitas Eventuais o recebimento de Receita pelo Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento (Banco Bradesco) no valor de R\$ 3.108.291,06 (três milhões, cento e oito mil, duzentos e noventa e um reais e seis centavos) e o valor de R\$ 87.148,35 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) referente a Direito de Operacionalização de Conta-Corrente para Pagamento de Fornecedores (Caixa Econômica Federal).

NOTA 10 – COBERTURA DE SEGUROS

A empresa possui cobertura de seguros para alguns veículos de sua frota.

NOTA 11 – PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Empresa possuía registrado em seu Ativo, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) junto à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. Tendo em vista a improvável realização do crédito, a administração constituiu em Dezembro/2007, provisão em 100% do saldo de R\$ 1.049.855,13 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), a qual foi baixada contabilmente no exercício de 2019 conforme determinação da Presidência, baseada em parecer do Setor Jurídico, onde foi demonstrada a remota possibilidade da EMDURB receber estes créditos, tendo em vista que o patrimônio do devedor é inferior até mesmo que haveres trabalhistas, prioritários no processo de liquidação.

NOTA 12 – PRECATÓRIO E TERMOS DE ACORDO

A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais e setenta e três centavos), correspondente a multas de trânsito aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta-corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru. Ocorre que por força do convênio de municipalização do trânsito, os valores deveriam ter sido repassados à EMDURB. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, dentre estes o da Competência, no registro das autuações aplicadas em decorrência das infrações de trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito pleiteado nas devidas competências no período de sua ocorrência devido aos procedimentos de arrecadação das multas de trânsito adotados pela EMDURB. O referido crédito, oriundo do Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo

EP 1677/11, está considerado no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que será requerido o cancelamento do respectivo precatório e a suspensão do feito até o cumprimento integral do Termo de acordo nº 638/11.

NOTA 13 – TERMO DE ACORDO Nº 638/2011

No exercício de 2011 foi celebrado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB referente a débitos da:

- EMDURB com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

- Prefeitura Municipal de Bauru com a EMDURB, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas em conta-corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:

a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB)e;

b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. E considerando que em vista do acordo firmado, do valor dos débitos consolidados, do extenso prazo para o cumprimento do que fora ajustado, e o fato do comprometimento de várias administrações futuras interferirem para que o presente pacto seja levado a termo tal como firmado, o que implica, por prudência, considerar a possibilidade de sua interrupção, por descumprimento do acordado, por qualquer uma das partes envolvidas, sua Diretoria Executiva a época, autorizou para que fosse feito o imediato registro no Balanço Patrimonial do valor do crédito ora acordado, no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que deste montante, R\$ 2.876.217,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor principal do crédito, foi apropriado na receita, e o montante de R\$ 5.235.756,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), já inclusa a parcela da atualização monetária, a diferir até o término do acordo, registrado no grupo contábil Receitas a apropriar, no Passivo, com a devida segregação em circulante e não circulante, cuja realização observará o efetivo cumprimento do presente acordo, representado pelo recebimento do crédito cumprido por parte da PMB, que teve início em Dezembro/2012.

Por questões financeiras, a partir 23/06/2016 a então diretoria da EMDURB ajustou a compensação dos débitos junto a PMB. Esta decisão foi mantida pela atual diretoria e no exercício de 2019 foram compensadas as parcelas de nº 66 a 77 no valor de R\$ 860.769,04 (oitocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) da dívida da EMDURB com as parcelas de nº 74 a 85 no valor de R\$ 810.215,52 (oitocentos e dez mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) da dívida da PMB. Resta diferença a ser regularizada pela EMDURB a favor da PMB referente a 8 parcelas que estão descompassadas; diferenças das compensações dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 e, divergências nas parcelas em exercícios anteriores. No encerramento do Balanço de 2019 o valor a ser regularizado pela EMDURB totaliza R\$ 759.535,28 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) e está contido no saldo do parcelamento não circulante.

NOTA 14 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento à NBC TG 25, do CFC e NPC nº. 22, do IBRACON, a Empresa mantém Provisão, para reconhecimento das contingências existentes, no montante de R\$ 5.652.484,36 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), oriundas de processos, assim distribuídos:

- De Natureza Cível, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 1.430.104,86 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, cento e quatro reais e oitenta e seis centavos);
- De Natureza Trabalhista, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 4.202.493,00 (quatro milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos e noventa e três reais);
- De Natureza Fiscal, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 19.886,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Bauru, 31 de dezembro de 2019.

LÍVIA TAVARES BENETTI

Contadora  
CRC/ISP268936/O-0

JOÃO CARLOS TASCIN

Diretor Administrativo Financeiro

ELIZEU ECLAIR T. BORGES

Presidente da EMDURB

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Diretores e Conselheiros da  
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase**  
**Prejuízo Acumulado**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 42,279 milhões. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. Apesar de ter registrado um lucro no exercício, a empresa acumulou prejuízos em sua atividade operacional em anos anteriores, o que vem afetando a sua capacidade de pagamento, e sua dependência de capital de terceiros. Seu Patrimônio Líquido é representado pelo Capital Social, Prejuízos Acumulados, Ajustes de Avaliação Patrimonial, e pela aplicação da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013 que autorizou a Prefeitura Municipal de Bauru a converter os créditos com a EMDURB, em aporte de capital. Conforme mencionado no item “p” da Nota 04, os valores convertidos em capital, em 2019, totalizaram R\$ 2,753 milhões.

**Outros assuntos**

**Auditoria do período anterior**  
As demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram por nós examinadas e emitimos relatório em 15 de março de 2019 com opinião com modificação referente à falta de realização do teste de impairment (recuperabilidade dos ativos) sobre essas demonstrações contábeis. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente eapropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**  
A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Atividades e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**  
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua

continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base

contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 13 de março de 2020.

**STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA**  
CRC2SP023856/O-1  
CNPJ 07.791.963/0001-08

**ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA**  
CTCRC1SP242826/O-3  
Sócio Responsável

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU – EMDURB  
Às 14hs00min do dia vinte e três de março de dois mil e vinte, conforme convocação, reuniram-se em reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, em sua sede, situada na Praça João Paulo II, s/nº - Terminal Rodoviário, os conselheiros fiscais Srs. MANOEL FERREIRA MARQUES, RAFAEL AUGUSTO SILVA SOARES e SERGIO LUIZ SILVA DE SOUZA acompanhado da contadora LÍVIA T. BENETTI. Os conselheiros fiscais deliberaram sobre o assunto do dia o qual tratava da apreciação do RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. Analisando o relatório de Auditoria emitido em 13/03/2019, resolvem por unanimidade concordar com o Relatório emitido pelos Auditores Independentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada, sendo a presente lavrada por mim (RAFAEL AUGUSTO SILVA SOARES) que secretariei e segue assinada por todos os presentes.

Lívia T. Benetti  
Contadora

Rafael A. S. Soares  
Conselho Fiscal

Manoel Ferreira Marques  
Conselho Fiscal

Sergio Luiz Silva de Souza  
Conselho Fiscal